

INDICAÇÃO

Indica ao Governo do Estado da Bahia a necessidade de instalação de redutores de velocidade (lombadas físicas ou eletrônicas) na BA-265, no trecho que liga Barra do Choça a Vitória da Conquista, especificamente nas proximidades da localidade de Santa Branca.

INDICAÇÃO

O Deputado infrafirmado, com fundamento no artigo 139 do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, ao Exmo. Senhor Governador do Estado, Doutor Jeronimo Rodrigues, a seguinte Indicação: que por meio do órgão competente autorize a execução dos estudos técnicos necessários e, posteriormente, a instalação de redutores de velocidade (lombadas físicas ou eletrônicas) na BA-265, no trecho que liga Barra do Choça a Vitória da Conquista, especificamente nas proximidades da localidade de Santa Branca.

JUSTIFICATIVA

A BA-265 é uma rodovia estadual de grande fluxo, utilizada diariamente por trabalhadores, estudantes, produtores rurais, veículos de transporte coletivo e transporte de cargas. O trecho situado nas imediações da localidade de Santa Branca apresenta, Intenso tráfego de veículos, com circulação frequente de pedestres, incluindo crianças e idosos, com vasto histórico de acidentes e quase-acidentes relatados por moradores da região, com o excesso de velocidade praticado por condutores.

Tais fatores justificam a adoção de medidas preventivas, com o objetivo de reduzir riscos e preservar vidas. A instalação de redutores de velocidade, sejam eles físicos (lombadas) ou eletrônicos (radares), contribuirá para o aumento da segurança dos



pedestres e condutores, redução do índice de acidentes, ordenamento do trânsito no trecho, melhoria da qualidade de vida das comunidades rurais próximas.

A solicitação é também fruto de reivindicação do Vereador Manoel Rosa Gomes, frequentemente sendo cobrado pelos moradores e usuários da via, que convivem diariamente com a insegurança causada pela alta velocidade dos veículos na referida localidade.

Diante do exposto, e considerando o relevante interesse público, de promover o bem-estar do cidadão, bem como garantir o direito de ir e vir com segurança, é que indico ao Governo do Estado, que por meio do órgão competente autorize a execução dos estudos técnicos necessários e, posteriormente, a instalação dos referidos dispositivos de controle de velocidade na localidade supracitada.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2025

Atenciosamente,

TIAGO CORREIA
DEPUTADO ESTADUAL, pelo PSDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310036003200340038003A005000

Assinado eletronicamente por **TIAGO BRANDAO CORREIA** em **25/11/2025 11:51**

Checksum: **B2BC89968AF55094874152CA5B6ED23202B6CCE23666A7E6C4CE8A497686A85C**

